



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1281 / 2025

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., na forma regimental, que seja solicitada ao Chefe do Executivo, por meio da Secretaria competente, a implantação de sinalização viária de advertência com a indicação "Semáforo à frente" em todos os semáforos instalados nas vias urbanas do município.

Justificativa: A sinalização de advertência do tipo "Semáforo à frente", prevista no Código de Trânsito Brasileiro (placa A-14), tem como finalidade alertar os condutores da presença de equipamento de controle semafórico em trechos com visibilidade reduzida, em descidas, curvas ou vias com tráfego intenso. A ausência dessas placas tem surpreendido motoristas em diversos pontos da cidade, aumentando o risco de frenagens bruscas e acidentes. A padronização da sinalização nos entornos dos semáforos contribuirá para a segurança no trânsito, com foco na prevenção de colisões traseiras e no respeito às normas de circulação.

Sala de Reuniões, em 07 de Julho de 2025.

Ezio

Digitally signed by Ezio

Pimenta:02829530608 Pimenta:02829530608

APROVADO

EM 07 / 07 / 25

PRESIDENTE